INDICAÇÃO Nº 380/2025
Data: 25 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal realize projeto e libere recursos que permitam a instalação de quadras de areia e quadras poliesportivas, nas Praças 31 de Outubro (Praça das Igrejas) e Praça Dealmo Selmiro Poersch (Praça da Católica), a fim de proporcionar novos atrativos esportivos e de lazer para estes locais.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta municipalidade, neste caso a Secretaria Municipal de Planejamento, a realizar projeto e liberar recursos que permitam a instalação de quadras de areia e quadras poliesportivas, nas Praças 31 de Outubro (Praça das Igrejas) e Praça Dealmo Selmiro Poersch (Praça da Católica), afim de proporcionar novos atrativos esportivos e de lazer para estes locais.

O objetivo é para fomentar novos espaços e atrativos esportivos que visem atender as demandas de locais para práticas esportivas em nosso município. Ter outros locais para práticas especialmente aquelas que já acontecem hoje como o vôlei de praia, futebol, beach tênis por exemplo.

Ainda, tendo estes novos locais, estas estruturas proporcionariam maior procura dos munícipes para as práticas de atividades físicas em novos locais do nosso município e trazendo mais movimento fazendo com que outras práticas insalubres sem evitadas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito, permitindo que estas importantes melhorias sejam realizadas com urgência, afim de ampliar os espaços públicos de novas áreas esportivas em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de abril de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
VEREADOR

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br